EDITAL Nº 01/2025 – PRH-ANP 26.1
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP 26.1), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de **06** alunos bolsistas de graduação. O valor mensal da bolsa é de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**.

1. Objetivo do Programa:

O PRH-26 tem como ênfase "Exploração, Desenvolvimento e Produção", com enfoque na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Seu objetivo é capacitar profissionais para responder aos novos e expressivos desafios tecnológicos e regulatórios desta indústria, considerando, inclusive, a sua expansão para as fontes renováveis.

O aluno aprovado como bolsista de graduação do PRH-26 desenvolverá pesquisa sobre tema pertencente a uma das linhas de pesquisa do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo - PRH-26, a saber: Engenharia de Reservatórios de Petróleo; Engenharia de Poços de Petróleo; Elevação Artificial de Petróleo; e Energias Renováveis. **A definição do tema de pesquisa e do(a) respectivo(a) professor(a) orientador(a) será avalizada pela Comissão Gestora, considerando-se as metas estratégicas do PRH-26**.

2. Condições para implementação das bolsas:

A implementação e a manutenção das bolsas previstas neste Edital estão estritamente vinculadas: aos repasses financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP; ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação, bem como à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa pelas partes.

3. Das Inscrições:

Serão realizadas no período de **17 a 26 de março de 2025** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico prhanp26@gmail.com. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail **ÚNICO**, toda a documentação (em formato PDF) exigida no item 5 deste Edital. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do candidato, conforme o modelo "EDITAL Nº 01/2025 – PRH-26 GRA – NOME DO CANDIDATO".

A Homologação das Inscrições será divulgada no dia **27 de março de 2025** na página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN (www.graduacao.ufrn.br/engpetroleo).

A solicitação de inscrição neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão Gestora do PRH-26 não se responsabilizará por eventuais erros relacionados ao envio das inscrições, independentemente de suas naturezas.

4. Requisitos:
   i. Ser aluno do 5º ou do 6º ou do 7º período letivo do Curso de Engenharia de Petróleo da UFRN.
   ii. Possuir status ATIVO.
   iii. Ter sido aprovado ou estar matriculado em, pelo menos, dois dos seguintes componentes curriculares:
   PTR0111 – Fundamentos da Engenharia de Petróleo
   PTR0112 – Geologia e Geofísica de Petróleo
   PTR0113 – Química do Petróleo
   PTR0114 – Fenômenos de Transporte Aplicado à Engenharia de Petróleo
   PTR0115 – Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Petróleo
   PTR0211 – Perfuração de Poços
   PTR0212 – Completação de Poços
   iv. Nunca ter sido bolsista do PRH-26.

Obs.: serão indeferidas as inscrições cujos Históricos Escolares não comprovem os 03 primeiros requisitos.

5. Documentação **digitalizada** requerida aos candidatos para o Exame de Seleção:
   i. Formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido, informando os dados cadastrais;
   ii. Histórico Escolar (HE) atualizado no Curso de Engenharia de Petróleo da UFRN, comprovando os 03 primeiros requisitos previstos no item 4 deste Edital e a Média de Conclusão (MC);
   Obs.: os alunos ingressantes de 2º ciclo, que têm MC = 0.0, devem anexar, para análise, o Histórico Escolar (HE) Final de conclusão do BCT/UFRN;
   iii. Atestado de Matrícula atualizado no Curso de Engenharia de Petróleo da UFRN;
   iv. Currículo atualizado;
   v. Cópia da Carteira de Identidade;
   vi. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Obs.: juntar a documentação seguindo essa ordem e não alterar a formatação do formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não esteja de acordo com a solicitada neste item 5.

6. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora e constará, inicialmente, da análise dos requisitos (item 4) e da documentação exigida (item 5). Atendidos esses itens, a classificação será feita em ordem decrescente da Média de Conclusão (MC) dos candidatos. Cada bolsa será outorgada somente após a convalidação da sua indicação pela FAPESP, que considerará, entre outros itens, o desempenho acadêmico do aluno, evidenciado através do Histórico Escolar.

7. Quantidade e valor das bolsas:

O valor mensal da bolsa é de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**. Estão previstas, para este Edital, 06 bolsas, cujas implementações estão vinculadas à liberação e à aprovação da FAPESP. A bolsa de graduação é outorgada com um máximo de 24 mensalidades.

8. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após a homologação da Comissão Gestora, no dia **28 de março de 2025** na página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN (www.graduacao.ufrn.br/engpetroleo).

Obs.: o prazo fixado neste item 8 poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. O aluno de graduação selecionado como bolsista do PRH-ANP 26.1 deverá atender ao que se segue:
    a. Dedicar-se integralmente ao Curso, sendo 20 (vinte) horas semanais às atividades da bolsa. No caso de possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;

    b. Não estar recebendo bolsa, salário ou qualquer auxílio financeiro de empresa ou agência de fomento, nacional ou internacional;

    c. Não manter qualquer outra atividade remunerada durante o período de vigência de sua bolsa, exceto para a realização de estágio curricular obrigatório do Curso em empresa das áreas definidas na Resolução ANP N° 918/2023;

    d. Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do PRH-26, o **Plano de Trabalho de Pesquisa**, contendo: tema do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido no setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou energias renováveis; cronograma das atividades a serem empreendidas; e prazo previsto para a defesa do seu trabalho de fim de curso, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;

    e. Possuir matrícula ativa junto à UFRN durante todo o período de outorga da bolsa, bem como submeter-se aos critérios de aproveitamento e às normas da Instituição;

    f. Cursar os componentes curriculares obrigatórios do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN;

    g. Participar das atividades e programações organizadas pelo PRH-ANP 26.1, inclusive elaborar os relatórios previstos, participar dos *workshops,* cursos*,* visitas etc.;

    h. Comunicar imediatamente à FAPESP, por meio do sistema SAGe, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista estudante ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;

    i. Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, o Relatório Anual do Bolsista Estudante no mês de referência em que completar 1 (um) ano de bolsa;

j. Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, até 60 (sessenta) dias após o término de sua bolsa no PRH-ANP, o Relatório Final do Bolsista Estudante ou publicação de trabalho completo, como autor ou coautor, em periódico científico com qualificação A1 ou A2, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES;

k. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) meses do início da vigência de sua bolsa, como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, um Trabalho de Conclusão de Curso ou uma publicação como um dos autores de trabalho completo, com no máximo três autores, em periódico científico com qualificação A1 ou A2 (segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES) em tema relacionado a uma das áreas definidas na Resolução ANP N° 918/2023, sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo;

l. Manter a Coordenação do PRH-26 informada sobre suas atividades profissionais pós conclusão do Curso e apresentar a sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas;

m. Comunicar com antecedência ao Coordenador do PRH-26, para fins de interrupção da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 16 (dezesseis) dias das atividades do projeto, por qualquer motivo;

n. Encaminhar à FAPESP, nas datas previstas de entrega dos relatórios, cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da bolsa do PRH-ANP;

o. Se estrangeiro, responsabilizar-se, para o desenvolvimento das atividades da bolsa, pela verificação e obtenção da documentação necessária para a permanência no Brasil junto aos órgãos competentes mais próximos de sua residência;

p. **Em caso de desistência da bolsa ou da não conclusão do Curso, devolver as mensalidades recebidas (conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79) ao PRH do qual fora bolsista.**

Obs.: a ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Natal/RN, 17 de março de 2025

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo

PRH-ANP 26.1

Prof. Dr. Marcos Allyson Felipe Rodrigues

Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 26.1

Dr. Wilson da Mata

Pesquisador Visitante do PRH-ANP 26.1

EDITAL Nº 01/2025 – PRH-ANP 26.1
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para BOLSISTA DE GRADUAÇÃO do PRH-ANP 26.1, Edital 01/2025. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)							
Nome Completo							
CPF	**Data de Nascimento**	**Sexo** **( ) F ( ) M**	**Estado Civil**	**RG**	**Órgão Emissor**	**UF**	**Data de Emissão**
Nacionalidade		**Passaporte (em caso de estrangeiro)**			**Nº da Matrícula Atual (UFRN)**		
Endereço Residencial Completo					**Bairro**		
CEP	**Cidade**	**UF**	**DDD**	**Fone**	**Endereço Eletrônico**		

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do candidato

Contatos: prhanp26@gmail.com / (84) 99993 0832